

## CONTRARRAZÕES DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4572/2023

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

**Direcionada:** Comissão Permanente de Licitação

**Processo Licitatório Interno nº:** 4572/2023

**Edital de Licitação nº:** 035/2023

**Órgão Requisitante:** Secretaria de Administração.

**TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.241/0001-69, com sede à Rua Tiradentes, nº 2887, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-020, através de seus representantes legais, vem, com o devido acato e as homenagens de estilo, sob fundamento na cláusula 12.2. do edital, apresentar:

### CONTRARRAZÕES

Em face dos recursos apresentados pelas licitantes **CONCEITO LABORATÓRIO**, **BIO LIFE LABORATÓRIOS** e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ**, de acordo com os seguintes fatos e fundamentos.

#### I - Da tempestividade e do Interesse Recursal.

Inicialmente, cumpre apontar que as presentes Contrarrazões são tempestivas vez que o prazo para interposição de recursos pelas licitantes se encerrou em 27/10/2023, e considerando que o item 12.2 do edital confere o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para as demais licitantes apresentarem Contrarrazões. Portanto, tal prazo se encerrará em 01/11/2023.

Também presente o requisito do interesse recursal vez em que a Recorrida foi a licitante declarada vencedora conforme pregão realizado em 24/10/2023, portanto possui todo o interesse no objeto a ser adjudicado pelo pregoeiro.

#### II.1 - Do Valor Global

Inicialmente, cumpre realizar apontamentos acerca do recurso interposto pela recorrente CONCEITO LABORATÓRIO. Aparentemente a recorrente em questão incorreu em alguns equívocos aos quais a recorrida irá demonstrar a seguir.

Começando pelo próprio resumo dos fatos realizados pela recorrente a qual mencionou procedimento editalício completamente alienígena a discussão, vejamos:

## II – BREVE RESUMO DOS FATOS EXPONDO A INADEQUAÇÃO DO PROCEDER DO PREGOEIRO

Trata-se de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico n. 035/2023 (tipo menor preço global), visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, no

(31)2010-8454 / (31)98356-5970  
[www.conceitodiagnosticos.com.br](http://www.conceitodiagnosticos.com.br)  
[conceito@conceitodiagnosticos.com](mailto:conceito@conceitodiagnosticos.com)



06.318.056/0001-75  
Av. Severino Ballesteros Rodrigues, 777  
Ressaca – Contagem - MG



edifício sede do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, conforme especificações constantes neste termo e seus anexos.

(Recorte do recurso, páginas 1-2)

Ato contínuo após tal equívoco tão grosseiro, a recorrente afirma que a recorrida cometeu diversas irregularidades durante a realização do certame, irregularidades estas capaz de atrair a desqualificação da recorrida LABICON, o que não é verdade. Inicialmente a recorrente afirmou que a recorrida cotou preços com valor zero, o que não é verdade.

Conforme observamos na ata de propostas enviadas, a recorrida apresentou de fato valores para AMBOS OS ITENS previstos no edital, vejamos:

<b>Fornecedor:</b> TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS		<b>CNPJ/CPF:</b> 13.150.241/0001-69	
<b>Email:</b> bruno.santos@labicon.com.br		<b>Telefone:</b> (31) 97564-9578	
<b>Data/hora de envio:</b> 11/10/2023 09:30:45		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PROCESSAMENTO DE TODOS OS EXAMES DE ANALISE CLINICAS COLHIDOS NAS UBSS E NOS DOMICILIAR QUE DESCRITO NA TABELA SIGTAP DATASUS RJ SUS SEM INCREMENTO FINANCEIRO NA MESMA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PROCESSAMENTO DE TODOS OS EXAMES DE ANALISE CLINICAS COLHIDOS NAS UBSS E NOS DOMICILIAR QUE DESCRITO NA TABELA SIGTAP DATASUS RJ SUS SEM INCREMENTO FINANCEIRO NA MESMA	1,00	SERVIÇO	2.551.996,60
<b>Marca:</b> BIOCLIN	<b>Fabricante:</b> BIOCLIN	<b>Modelo:</b> BS800, CA60	
<b>Descrição Comprador</b>			
2 - FORNECIMENTO DE RH TECNICO DE LABORATORIO PARA COLETA DOS EXAMES DE ANALISE CLINICA NAS UBS E DOMICILIAR.			
Licitar Digital :: Prefeitura Municipal de Sabará - Unidade Única			Página 1 de 3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE RH TECNICO DE LABORATORIO PARA COLETA DOS EXAMES DE ANALISE CLINICA NAS UBS E DOMICILIAR.	1,00	SERVIÇO	650.000,00
<b>Marca:</b> Não se aplica	<b>Fabricante:</b> Não se aplica	<b>Modelo:</b> Não se aplica	

(Recorte da ata de propostas, páginas 1-2)

Como está demonstrado, a recorrida apresentou proposta de R\$ 2.551,996,60 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) para o item 1 do edital, e proposta de valor R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) complementar para atendimento ao item 2.

O edital estipula como valor fixo do item 1, o montante de R\$2.551.996,60 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) empenhados para pagamento em contraprestação dos serviços de processamento de todos os exames de análises clínicas colhidos nas UBS's e nos atendimentos domiciliares descritos na tabela SIGTAP-DATASUS-RJ-SUS, bem como fornecimento de RH, cessão gratuita de equipamentos de automação para o laboratório UPA-SABARÁ e demais insumos previstos no item 2.

Já para o item 2, o edital não estipulou em momento algum VALOR MÍNIMO OU MÁXIMO a ser observado pelas empresas licitantes, dando a entender que tal valor seria variado de acordo com as propostas, capacidades operacionais e principalmente experiência de cada licitante, mas deixando claro que para critério de julgamento seria considerado o VALOR GLOBAL DO LOTE. Considerando que o valor do ITEM 01 é fixo, fica claro que quaisquer descontos ofertados em disputa de preço (por isso o formato de pregão) seria aplicado ao item 02.

Ato contínuo, com a evolução do pregão e lances entre as licitantes, a recorrida LABICON chegou a sua proposta máxima em valor global, de forma que não ofendesse ao valor fixo do item 01 e que em valor global fosse exequível. A recorrente também mencionou em seu recurso:

Logo, deverá ser considerada manifestamente inexecuível qualquer proposta que contenha valores inferiores ao menor valor possível para que sejam contratadas 10 pessoas, que serão colocadas a disposição do Município de Sabará.

(Recorte do recurso, página 3)

E a recorrida concorda plenamente com tal entendimento proferido pela recorrente laboratório conceito, uma vez que tal lógica está compatível com o entendimento do próprio município de Sabará em que os valores constantes da SIGTAP já contemplam todos os custos associados a realização de cada exame/procedimento, de forma que qualquer proposta que fosse inferior ao valor do item 1 do edital, ou seja, R\$ 2.551,996,60 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), seria considerada inexecuível, e inclusive foi, resultado na desclassificação da licitante Santa Casa de Misericórdia de Sabará que apresentou proposta muito abaixo de tal limite.

Sendo assim, a disputa do processo licitatório se dá referente ao licitante que apresentar o menor valor GLOBAL, e considerando o próprio entendimento do município que os custos dos exames previstos na SIGTAP já abarcam os custos associados à realização e execução deles, por isso o valor é estipulado a favor do lote único que garante o valor mínimo para uma operação exequível. De acordo, com o que se extrai da resposta apresentada pelo município de Sabará sobre exequibilidade do serviço constante no processo licitatório a qual foi direcionada a um dos licitantes:

**OBS:** para essa tabela do SUS, todo material, insumo, reagentes, produtos diversos, equipamentos, RH, processamento e outros, estão embutidos no valor do exame neste valor unitário apresentando na acima.

(Recorde da resposta sobre exequibilidade a Santa Casa, página 1)

Ou seja, podemos concluir que o valor já delimitado no item 1 da pag.19 do referido edital já contempla todos os custos associados ao atendimento necessário ao município, tanto que, não houve precificação específica em relação ao item 2, sendo que o licitante vencedor deverá atestar a capacidade operacional e financeira de realizar o atendimento pleno, ao qual o município busca quando realiza tal certame, desde que, respeite o valor mínimo delimitado no item 1 do edital que consequentemente irá compor o valor global.

Neste sentido, a recorrida já possui ampla experiência na prestação de serviços desta modalidade para entes públicos, tendo em vista, que ela presta serviços atualmente a diversos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte, abaixo seguem exemplos de notas fiscais que comprovam a prestação dos serviços aos municípios de Sarzedo, São José da Lapa e Ibirité, situados em Minas Gerais aos quais a Recorrida atende atualmente:

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 24988			
Data e Hora da Emissão	17/10/2023 09:57:22	Competência	17/10/2023	Código de Verificação	FQSZ9ZO14			
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG			
<b>Prestador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA						
Nome Fantasia		LABICON LABORATÓRIO BIOQUIMICO DE CONTAGEM						
CNPJ/CPF	13.150.241/0001-69	Inscrição Municipal	72061775	Município	CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP		RUA TIRADENTES ,2887 - INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO CEP: 32230-020						
Complemento		Telefone	(31)2565-5769	e-mail	DIRETORIA@LABICON.COM.BR			
<b>Tomador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SARZEDO						
CNPJ/CPF	01.612.509/0001-58	Inscrição Municipal		Município	SARZEDO - MG			
Endereço e CEP		RUA ELOY CANDIDO DE MELO ,477 - Sarzedo CEP: 32450-000						
Complemento		Telefone		e-mail				
<b>Discriminação do Serviço</b>								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTES A EXAMES LABORATORIAIS								
COMPETÊNCIA: 09/2023								
n° 17701/2023								
<b>Código do Serviço / Atividade</b>								
4.02 / 864020200 - laboratórios clínicos								
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>								
Código da Obra						Código ART		
<b>Tributos Federais</b>								
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)	955,12	INSS (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$	79.593,02		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$	79.593,02	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 24987			
Data e Hora da Emissão	17/10/2023 09:30:43	Competência	17/10/2023	Código de Verificação	YXBSYE7XY			
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG			
<b>Prestador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA						
Nome Fantasia		LABICON LABORATÓRIO BIOQUÍMICO DE CONTAGEM						
CNPJ/CPF	13.150.241/0001-69	Inscrição Municipal	72061775	Município	CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP		RUA TIRADENTES ,2887 - INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO CEP: 32230-020						
Complemento		Telefone	(31)2565-5769	e-mail	DIRETORIA@LABICON.COM.BR			
<b>Tomador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA						
CNPJ/CPF	42.774.281/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO JOSE DA LAPA - MG			
Endereço e CEP		PC PEDRO FIRMINO BARBOSA ,176 - CENTRO CEP: 33350-000						
Complemento		Telefone		e-mail				
<b>Discriminação do Serviço</b>								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTES A EXAMES LABORATORIAIS								
COMPETÊNCIA 09/2023								
ORDEM DE SERVIÇO Nº41								
<b>Código do Serviço / Atividade</b>								
4.02 / 864020200 - laboratórios clínicos								
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>								
Código da Obra						Código ART		
<b>Tributos Federais</b>								
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)	340,66	INSS (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$		28.388,23		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		28.388,23

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>24178</b>						
Data e Hora da Emissão		26/09/2023 11:40:35		Competência		26/9/2023		Código de Verificação		OSHMLRVSR	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
<b>Prestador de Serviço</b>											
Razão Social/Nome		TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA									
Nome Fantasia		LABICON LABORATÓRIO BIOQUÍMICO DE CONTAGEM									
CNPJ/CPF		13.150.241/0001-69		Inscrição Municipal		72061775		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA TIRADENTES ,2887 - INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO CEP: 32230-020									
Complemento				Telefone		(31)2565-5769		e-mail		DIRETORIA@LABICON.COM.BR	
<b>Tomador de Serviço</b>											
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE IBIRITE									
CNPJ/CPF		18.715.490/0001-78		Inscrição Municipal				Município		IBIRITE - MG	
Endereço e CEP		RUA ARTHUR CAMPOS ,906 - ALVORADA CEP: 32400-000									
Complemento				Telefone				e-mail			
<b>Discriminação do Serviço</b>											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTES A EXAMES LABORATORIAIS											
COMPETÊNCIA 08/2023											
ORDEM DE COMPRA: 001561/2023											
<b>Código do Serviço / Atividade</b>											
4.02 / 864020200 - laboratórios clínicos											
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>											
Código da Obra							Código ART				
<b>Tributos Federais</b>											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		1.551,86		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		129.321,79		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$				129.321,79	

A veracidade de tais notas fiscais podem ser verificadas no sítio financeiro da prefeitura de Contagem/MG no seguinte link: <https://contagem.ginfes.com.br/>

Diante do exposto, resta comprovada a capacidade da licitante vencedora em desempenhar os serviços elencados no processo licitatório, não havendo ocorrido qualquer equívoco ou engano por parte da recorrida Labicon ao cotar seus preços, uma vez que ao contrário da licitante recorrente, a recorrida possui ampla experiência na prestação de serviços diversos de análises laboratoriais a municípios da região, tendo plena capacidade financeira/operacional de cumprir com o objeto licitado dentro dos LIMITES GLOBAIS estabelecidos pelos itens do edital, de forma que a proposta da

recorrida mesmo após oferta do respectivo desconto no valor cotado para o item 2 é PERFEITAMENTE EXEQUÍVEL, uma vez que dentro dos limites da SIGTAP a qual a recorrida já trabalha com ampla experiência.

## II.II - Das Informações Prestadas no Processo Licitatório

Outro equívoco cometido pela recorrente Laboratório Conceito foi onde alegou em seu recurso que a recorrida prestou informações falsas no processo licitatório, considerando que ela afirmou não possuir problemas financeiros.

Sendo assim, a recorrente relatou que com uma simples pesquisa na internet constatou uma reclamação trabalhista em face da licitante vencedora, ou seja, afirmou encontrar procedimento judicial onde supostamente a empresa Trindade Barbosa Análises Clínicas, cujo CNPJ consta do número: 13.150.241/0001-69 foi declarada pela Justiça do Trabalho como fraudulenta, tendo alienado bens de forma indevida, de forma a tentar burlar o cumprimento de uma decisão trabalhista.

Ocorre que a recorrente não satisfeita em confundir o objeto licitado com outro proveniente do estado da Bahia, aparentemente também em sua “simples pesquisa”, não teve o **cuidado MÍNIMO** de atentar-se ao correto nome fantasia da recorrida, bem como seu CNPJ cadastrado, qual seja, LABICON - LABORATORIO BIOQUIMICO DE CONTAGEM, inscrita no CNPJ de nº 13.150.241/0001-69, **TENDO CONFUNDIDO O NOME FANTASIA DA RECORRIDA COM O DE OUTRO LABORATÓRIO COMPLETAMENTE ALHEIO À DISCUSSÃO**, sendo que o laboratório executado no processo informado é o laboratório, LABCOM LABORATORIOS CONTAGEM LTDA, de CNPJ nº: 08.133.383/0001-88, conforme extraído do print abaixo.

Por não pagar os valores relativos a condenação trabalhista sofrida o licitante terá um de seus bens leiloados para pagar dívidas relativas a despesas trabalhistas não honradas - TRT-3 - 17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0001412-57.2010.5.03.0017.EXECUTADO: LABCOM LABORATORIOS CONTAGEM LTDA E OUTROS.

(Recorte do recurso da recorrente, página 12)

Ressalta que em consulta processual junto ao TRT-3, também resta demonstrado o erro grosseiro e pueril da recorrente, ao confundir a recorrida com outro laboratório.

Detalhes do processo ATSum 0001412-57.2010.5.03.0017

Órgão julgador: 17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	<b>Polo ativo</b> Autor:	<b>Polo passivo</b> Réu: LABCOM LABORATORIOS CONTAGEM LTDA CNPJ: 08.133.383/0001-88
Distribuído:		
Autuado:		

(Print de consulta processual no TRT3)

Como podemos observar, se trata de OUTRO CNPJ, portanto, outra empresa completamente distinta da licitante recorrida, o fundamento exposto pela recorrente não deve ser considerado, tendo em vista que por estar apreensivo em desclassificar a licitante vencedora, não se atentou a realizar uma verificação mínima dos fatos,

motivo pelo qual anexa a esta contrarrazões cópia do processo informado pela recorrente onde se pode verificar a realidade dos fatos, **a recorrida não possui qualquer relação com o processo mencionado pela recorrente Laboratório Conceito, se tratando de OUTRO LABORATÓRIO DISTINTO!**

### **II.III - Da Capacidade Operacional do Laboratório**

No que concerne às alegações trazidas pela recorrente BIO LIFE LABORATÓRIOS, conforme demonstrado no processo licitatório, a recorrida possui todos os requisitos legais, infraestrutura laboratorial e conhecimento prático para a execução dos serviços a serem contratados, tendo plena capacidade de atingir os objetivos da licitação, para tanto faz prova documental.

E aqui, importante mencionar, que a recorrente alega que a recorrida deveria disponibilizar lista de equipamentos a serem disponibilizados ao município, ocorre que o referido edital NÃO FAZ TAL EXIGÊNCIA, sendo assim, não há qualquer irregularidade por parte da recorrida Labicon, neste sentido.

Inclusive a recorrida se coloca inteiramente à disposição do município caso seja realizada tal exigência futuramente.

No que concerne a capacidade operacional, a recorrida possui instalada em sua unidade, parque operacional com equipamentos de elevados padrões técnicos, suficientes para processamento dos exames desse certame e com reconhecida qualidade. Notadamente, nos últimos três meses o laboratório obteve taxa de 100% de acerto em testes cegos realizados pelo PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA QUALIDADE - PNCQ/SBAC para controle de qualidade externo conforme se demonstra a seguir:



Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



**Especialidades Avaliadas:**

Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Imunologia Avançada - Hepatites B e C  
Imunologia Básica - ASO  
Imunologia Básica - B-HCG  
Imunologia Básica - HBsAg  
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)  
Parasitologia  
Reticulócitos Virtual  
Sangue Oculto

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

situado na

RUA TIRADENTES, n.º 2887 - - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP: 32230-020 - BRASIL

está inscrito sob o nº 06447 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

JULHO/2023

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2023

*Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães*  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

Percentual de acertos no Pro-Ex 0467: 100,00% - Versão: 3,0

Emissão: 25/10/2023 12:54

Rua Vicente Licínio, 193 - Tels.:(21)2569-6867 - (21)3172-7100 - Rio de Janeiro - RJ 20270-340 - Site: [www.pncq.org.br](http://www.pncq.org.br) - E-mail: [pncq@pncq.org.br](mailto:pncq@pncq.org.br)

Especialidades Avaliadas:  
Uninálise  
Uninálise Virtual

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

situado na

RUA TIRADENTES, n.º 2887 - - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP: 32230-020 - BRASIL

está inscrito sob o nº 06447 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

JULHO/2023

nas determinações das amostras-control do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2023

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

**Especialidades Avaliadas:**

Bioquímica Básica  
Hematologia Básica  
Hemoglobina Glicada  
Imunologia Básica - ASO  
Imunologia Básica - B-HCG  
Imunologia Básica - HBsAg  
Imunologia Básica - Sifilis (Não Treponêmico)  
Microbiologia II Bacterioscopia - Gram  
Parasitologia  
Reticulócitos Virtual

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

situado na

RUA TIRADENTES, n.º 2887 - - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP: 32230-020 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 06447 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

AGOSTO/2023

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2023

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

Especialidades Avaliadas:  
Uninase  
Uninase Virtual

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

situado na

RUA TIRADENTES, n.º 2887 - - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP: 32230-020 - BRASIL

está inscrito sob o nº 06447 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

**AGOSTO/2023**

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2023

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

**Especialidades Avaliadas:**

Bioquímica Básica  
Coagulação  
Hematologia Básica  
Imunologia Básica - ASO  
Imunologia Básica - B-HCG  
Imunologia Básica - HBsAg  
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmica)  
Parasitologia  
Reticulócitos Virtual

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

situado na

RUA TIRADENTES, n.º 2887 - - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP: 32230-020 - BRASIL

está inscrito sob o nº 06447 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

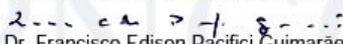
tendo sido avaliado no mês de

SETEMBRO/2023

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2023

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

Especialidades Avaliadas:  
Urinalise  
Urinalise Virtual

## DECLARAÇÃO

Declaramos que:

### TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

situado na

RUA TIRADENTES, n.º 2887 - - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP: 32230-020 - BRASIL

está inscrito sob o nº 06447 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

SETEMBRO/2023

nas determinações das amostras-controlado do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2023

  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

Percentual de acertos no Pro-Ex 0469: 100,00% - Versão: 1,0

Emissão: 25/10/2023 12:48

Rua Vicente Licínio, 193 - Tels.: (21)2569-6867 - (21)3172-7100 - Rio de Janeiro - RJ 20270-340 - Site: [www.pncq.org.br](http://www.pncq.org.br) - E-mail: [pncq@pncq.org.br](mailto:pncq@pncq.org.br)

Não bastasse, a Recorrida também possui certificado de acreditação, conforme documentação anexa no processo eletrônico.

### LABICON LABORATÓRIO

Rua Tiradentes, 2887 - Industrial  
CEP: 32230-020 - Contagem - MG

O SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - DICQ certifica que o laboratório clínico acima foi auditado e obteve a aprovação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Competência Técnica para a realização dos exames laboratoriais nas especialidades de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Doenças Infecciosas, Hormônios, Micologia, Parasitologia, Drogas de Abuso e Urinalise em conformidade com a Norma de Acreditação do DICQ, 7ª Edição, Setembro 2018, elaborada de acordo com os requisitos da Norma NBR NM ISO 15189:2015 – Laboratórios Clínicos – Requisitos de qualidade e competência e das exigências regulamentares nacionais.

Ante o exposto, a Recorrida ressalta também que presta serviços aos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte SEMPRE dentro dos valores de referência estabelecidos pela tabela SIGTAP/DATASUS-RJ/SUS, não tendo histórico de necessidade

de ultrapassar os valores da tabela de referência para execução de seus serviços, considerando que tais valores já são suficientemente aptos a cobrir todos os custos operacionais do laboratório, inclusive os relacionados a fornecimento de RH, coleta domiciliar, logística e acondicionamento de amostras, insumos, inclusive conforme entendimento deste mesmo município de Sabará/MG.

A recorrente comete equívoco ao citar em seu recurso o item 7.5.1.1 desconsiderando de forma intencional o item 7.5.2 que de forma clara permite o somatório de atestados. Entendemos, portanto, que o edital NÃO exige que as licitantes comprovem a capacidade de atendimento através de apenas UM ÚNICO atestado de capacidade técnica. A recorrida então com base no item 7.5.2, comprovou através da juntada de diversos atestados, que inclusive ultrapassam o mínimo de 50% requerido em edital.

Ato contínuo, numa tentativa fútil de tentar provar que a recorrida não haveria recebido pagamentos suficientes da prefeitura de Ibitaré, junto print de planilha sem qualquer tipo de identificação de valores e seus respectivos destinatários, e que supostamente tal planilha seria acessada através do portal da Prefeitura de Ibitaré onde nem sequer foi comprovado o pagamento ser ou não para a recorrida.

Ocorre que AO REALIZAR A CONSULTA DA MANEIRA CORRETA, encontra-se com facilidade os valores recebidos pela recorrida Labicon pela prefeitura de Ibitaré e percebe-se conseqüentemente que tais valores são compatíveis com o esperado no atendimento, vejamos por exemplo 2023:

Pagamento		Empenho			Favorecido		Valor em Reais (R\$)				Fonte pagadora	
Data	Ordem	Nº	Data	Parcela	Nome	CPF/CNPJ	Movimento	Despesa	Retenção	Pago	Conta Bancária	Recurso
17/02/2023	-/-	54 / 2023	03/01/2023	1	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 160.802,26	R\$ 2.412,03	R\$ 158.390,23	104101486-000000624008-4	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
17/03/2023	-/-	54 / 2023	03/01/2023	2	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 146.393,54	R\$ 2.195,90	R\$ 144.197,64	104101486-000000624008-4	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
24/04/2023	-/-	54 / 2023	03/01/2023	3	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 139.115,78	R\$ 2.086,74	R\$ 137.029,02	104101486-000000624008-4	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
17/05/2023	-/-	490 / 2023	29/03/2023	1	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 164.736,58	R\$ 2.471,05	R\$ 162.265,53	104101486-000000624008-4	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
13/06/2023	-/-	490 / 2023	29/03/2023	2	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 139.202,10	R\$ 2.088,03	R\$ 137.114,07	104101486-000000624008-4	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
20/07/2023	-/-	490 / 2023	29/03/2023	3	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 152.998,80	R\$ 2.294,98	R\$ 150.703,82	104101486-000000624008-4	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa
17/08/2023	-/-	917 / 2023	24/07/2023	1	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 141.131,78	R\$ 2.116,98	R\$ 139.014,80	001102115-6100000060532-8	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Estadual
13/09/2023	-/-	917 / 2023	24/07/2023	2	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	13.150.241/0001-69	Pagamento	R\$ 121.640,28	R\$ 1.824,60	R\$ 119.815,68	001102115-6100000060532-8	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Estadual

v.05.2023.51 | dados atualizados em: 29/10/2023 16:04

(Despesas pagas por período de 2023, Prefeitura de Ibitaré, link: <https://pmibirite.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/despesas-paga-periodo>)

Diante de todo o exposto acima, fica comprovado documentalmente que a Recorrida possui todos os critérios operacionais necessários para a correta prestação dos serviços ao município de Sabará/MG, não havendo que se falar em sua desqualificação em decorrência da ausência de critérios técnicos.

## II.IV - Da Capacidade Financeira do Laboratório

A Recorrida preza pelo bom atendimento ao cliente e qualidade dos serviços prestados, considerando que está inserida no mercado há anos, possuindo no decorrer deste período clientes fixos, avulsos, sendo que já foi licitante vencedora e ou credenciada em diversos outros processos licitatórios, em prestação de serviços idênticos ao exigidos no presente edital bem como em outras modalidades de atendimento, como por exemplo, contratos ativos nos municípios de Sarzedo, São José da Lapa, Ibitiré, Mário Campos, Lagoa Santa, Capim Branco, Rio Acima e Moeda todos situados na região metropolitana de Belo Horizonte.

No que concerne a questões financeiras, comprova-se por meio de certidões negativas de débito que a Recorrida não possui dívidas ativas perante os entes públicos, cumprindo sempre com suas obrigações, conforme se extrai da documentação anexa ao prego eletrônico.

A Recorrida também possui plena estabilidade financeira das suas operações, estando ativa no mercado de análises clínicas a mais de dez anos, não possuindo quaisquer dívidas pendentes no mercado privado seja em face de empresas ou instituições financeiras.

## **II.V - Do recurso interposto pela licitante Santa Casa**

Quanto ao recurso interposto pela licitante Santa Casa de Misericórdia de Sabará, o mesmo não merece ser considerado, uma vez que a licitante apresentou documentação vencida, e, portanto, inidônea para a apreciação do pregoeiro, uma vez desrespeitados tais requisitos, a mesma não pode ser considerada apta a ser declarada vencedora estando em violação direta dos dispositivos editalícios.

## **III - Pedidos**

Por todo o exposto, requer que estas Contrarrazões sejam recebidas, processadas e apreciadas pelo poder público municipal de Sabará/MG, com o objetivo de manter a declaração de vencedora obtida pela Recorrida no processo licitatório de nº4572/2023 bem como os demais trâmites legais e administrativos necessários para a assinatura do contrato e início da prestação dos serviços.

*Contagem/MG, 30 de outubro de 2023.*

Documento assinado digitalmente  
 LEONARDO TRINDADE BARBOSA  
Data: 30/10/2023 15:47:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Trindade Barbosa Análises Clínicas LTDA

Leonardo Trindade Barbosa

Identidade: 7.777.644 SSPMG | CPF: 063.617.276-70  
Sócio Administrador